



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 398, DE 27 DE MAIO DE 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida à Srª MARIA SÔNIA DE MELO E SOUSA, Coordenadora Geral do Sindicato dos Profissionais de Educação - SEPE, Núcleo de Barra do Piraí, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 210 do livro próprio.